



**Justificativa da Aquisição, Cláusulas para Elaboração do Termo de Referência e Designação da
Equipe Técnica de Apoio**

Número da Requisição: 20/2019

1 JUSTIFICATIVA

1.1. Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica em caráter emergencial para execução de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços. A limpeza compreende áreas e pisos internos, vidros, divisórias, áreas livres, caixas d'água, equipamentos eletrônicos e mobiliários para atender as necessidades do Campus A. C. Simões e suas Unidades Dispersas, na cidade de Maceió e o Centro de Ciências Agrárias – CECA, na Cidade de Rio Largo, que desenvolve as atividades de: ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A contratação em caráter emergencial do objeto busca não interromper a prestação dos serviços e afetar o funcionamento da Universidade Federal de Alagoas-UFAL, visto que o serviço de limpeza e conservação pelo próprio entendimento do Tribunal de Contas da União é de natureza contínua e sua interrupção pode vir a comprometer a continuidade das atividades da Administração.

1.3. A necessidade da contratação em caráter emergencial decorre da impossibilidade de conclusão da contratação do objeto no prazo permitido pelo aditivo nº 33/2018 de 12 (meses) em caráter excepcional, em decorrência dos fatos expostos:

1.3.1. A equipe de planejamento da contratação foi formalmente designada em 30/05/2018, pela portaria nº 47, conforme fl.____. As primeiras reuniões da equipe de planejamento ocorreram ainda em janeiro/2018, a partir da conclusão do processo de reestruturação administrativa ocorrido entre a Superintendência de Infraestrutura-SINFRA e a Pró-Reitoria de Gestão Institucional-PROGINST, com a mudança dos vários setores que compunham a SINFRA e foram incorporados à PROGINST, tais quais: Gerência de Compras e Licitação, Gerência de Contratos e Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, incluindo algumas áreas de serviços que compunham a extinta Gerência de Serviços Gerais (GSG), dentre elas, a gestão e fiscalização do contrato de limpeza, conservação, higienização e desinfecção.

1.3.2. A partir das primeiras reuniões a equipe de planejamento deu início aos trabalhos com o pedido de informações sobre as áreas físicas que compõem a UFAL, requisito básico e fundamental para a contratação do serviço de limpeza.



Foram abertos 2 processos solicitando o levantamento das áreas da UFAL, proc. 23065.003634/2018-01, de 31/01/2018, e o proc. 23065.021617/2018-47, de 26/06/2018, que se encontra apensado ao primeiro processo e compõem a documentação do processo nº 23065.003646/2019-16 do PE nº 02/2019, processo nº 23065.003646/2019-16, que trata da contratação dos serviços limpeza, conservação, higienização e desinfecção com **abertura do Pregão marcada para 29/04/2019**. Ambos os processos não trouxeram informações precisas sobre as áreas que compõem a UFAL, o que dificultou de sobremaneira o trabalho da equipe de planejamento, inclusive sendo necessária nova solicitação de áreas.

1.3.3. Observou-se que o primeiro processo apresentava inconsistências nos dados e foi solicitada a retificação das informações, fls. _____. Em junho, para melhor condução do trabalho da equipe de planejamento foi solicitado o detalhamento das áreas de laboratórios, banheiros, do complexo esportivo ainda em construção e áreas que sofreram alteração de dimensões, seja por ampliação ou redução, fls. _____. A Gerência de Projetos pontuou a não existência do levantamento de todas as áreas construídas da UFAL e a imprecisão dos espaços, tais quais: laboratórios, salas de aula, salas de professores. A gerência esclareceu que a imprecisão das informações decorre de mudanças realizadas pelas próprias unidades administrativas e acadêmicas, sem a devida comunicação à área de Projetos.

1.3.4. A equipe de planejamento solicitou o número de pessoas que circulam nos prédios, para compor os estudos preliminares para a contratação, mas sem resultados que pudessem ajudar na tomada de decisão, fls. _____. A Universidade funciona em 3 (três) turnos e tem unidades acadêmicas e administrativas que funcionam nestes mesmos horários, no entanto, ao buscar obter a média de alunos e servidores por prédios, os números apresentados mostraram-se pouco confiáveis e confusos.

1.3.5. Com base nas informações iniciais recebidas sobre as áreas da UFAL, ainda em março foi encaminhado o processo nº 23065.010774/2018-27 a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP para a equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho solicitando estudos das áreas consideradas insalubres com a definição dos percentuais de insalubridade a serem a concedidos aos funcionários terceirizados contratados que irão atuar nas referidas áreas. O processo retornou com um parecer que só falava das áreas de limpeza de banheiros não trazendo nenhuma orientação sobre as áreas insalubres relativas a laboratórios, almoxarifados químicos, biotérios, restaurantes e tantos outros ambientes da Universidade que apresentam riscos à saúde dos trabalhadores, nem os graus de insalubridades que devem ser aplicados, fls. _____. Para não impedir o trâmite do processo a equipe de planejamento optou por colocar no edital do PE nº 02/2019 e no termo de referência que a empresa vencedora do certame irá realizar os estudos das áreas da insalubres na UFAL e a PROGEP irá analisar e validar o laudo apresentado.

1.3.6. O levantamento de material a ser utilizado na prestação do serviço também sofreu o impacto das inconsistências de informações já relatadas e na falta de registros históricos anteriores que pudessem dar suporte a equipe de planejamento na definição adequada do material de limpeza a ser utilizado e que deverá compor a nova contratação. De modo a dirimir os erros quanto aos quantitativos de materiais, a equipe de planejamento fez um levantamento junto a atual empresa que presta serviços de limpeza e conservação da UFAL sobre o material em estoque e seu uso pelas unidades para estabelecer um quantitativo adequado de material que atenda às necessidades da prestação do serviço dentro da UFAL.



1.3.7. Realizada toda a fase de levantamento de informações a equipe de planejamento passou a construir os instrumentos que compõem o processo de contratação, de acordo com as exigências da IN nº 05/2011, tais quais: estudos preliminares, o mapa de risco da contratação, definição do IMR, seguido da cotação de preços realizada junto aos prestadores de serviços da área que durou uma média de 06 (seis) meses, já que precisou ser feita duas vezes, por discrepância nos valores. Finalizada a fase de construção dos instrumentos e da cotação de preços a equipe deu início a adequação do termo de referência e edital, para só assim encaminhar o processo para a publicação em 08/04/2019.

1.4. Por conta do grande número de informações necessárias para compor os estudos da próxima licitação, PE nº 02/2019, bem como o atendimento das disposições decorrentes da IN nº 05/2017 do Ministério da Economia e a pouca experiência da equipe de planejamento, o período de 12 (doze) meses mostrou-se insuficiente para a conclusão da contratação, assim se fazendo necessária a abertura de um contratação emergencial que permita a manutenção do serviço, hoje, decorrente do PE nº 35/2012, processo nº 23065.016486/2012-91, contrato nº 09/2013 que se encerra em 31/05/2019, enquanto se operacionaliza e conclui o PE nº 02/2019.

1.5. O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) dos materiais que compõe a contratação é necessário para a correta execução da prestação dos serviços de limpeza e higienização, e a não aquisição do material de limpeza implicará na não execução do objeto contratual. Ademais, os quantitativos estão adequados à necessidade do requisitante para os próximos 06 (seis) meses, e obtidos de acordo com os registros históricos realizados no último ano de execução do serviço e no inventário realizado no almoxarifado de limpeza, bem como no aumento da demanda decorrente da existência de novos prédios que foram entregues nos anos de prestação do serviço. As informações referentes aos novos prédios entregues e não contemplados na licitação ocorrida em 2013 foram estimadas com base na área construída, as comparando a prédios existentes e com as mesmas dimensões.

2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

2.1. A empresa a ser contratada para a continuidade da prestação dos serviços objeto desta contratação é a **ACR Serviços Industriais LTDA**, CNPJ n.º 30.440.119/0001-46, que atualmente presta os serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção para a UFAL, através contrato nº 09/2013, decorrente do PE nº 35/2012 que se encerra no dia 31/05/2019. A empresa vem cumprindo seu compromisso com a instituição, sem qualquer situação que desabone sua conduta, seja na execução dos serviços, na entrega pontual dos materiais e no cumprimento das obrigações trabalhistas durante toda execução do contrato. Além disso, a empresa por sua *expertise*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS (CASS). PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST).

Atualizado em: 05/11/2018.

no ramo de limpeza e higienização, bem como pelo tempo que atua junto desta instituição tem conhecimento sobre as particularidades inerentes a prestação do serviço de limpeza dentro da Universidade que tem áreas com as mais diversas utilizações, tais quais: áreas de atuação administrativa, laboratórios, ginásios, salas de aulas, restaurantes, piscinas, dentre tantas outras.

2.2. A manutenção da empresa **ACR Serviços Industriais LTDA** pelo período da contratação emergencial se mostra razoável, visto que o período de até 06 (seis) meses ou da conclusão do Pregão nº 02/2019 é pequeno para a desmobilização de uma estrutura grande com um número de 246 funcionários contratados. Além da desmobilização da estrutura demandar grande esforço a contratação de uma nova empresa para o período de até 06 (seis) meses em geral é onerosa economicamente, já que os custos da contratação e montagem de uma nova estrutura pelo curto período de tempo proporciona um aumento do valor da contratação.

2.3. A cotação de preços realizada confirma o entendimento de custos ainda mais altos para uma nova contratação. A empresa **ACR Serviços Industriais LTDA** apresentou uma proposta de R\$ 5.547.725,99 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte cinco reais e noventa e nove centavos), a outra proposta apresentada foi da empresa **GLOBAL Serviços e Comércio LTDA** no valor de R\$ 6.736.456,98 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

2.4. Ambas as empresas apresentaram quantitativos de mão-de-obra distintos do levantado no Termo Referência que é de 262 pessoas para as áreas atualmente em funcionamento. A UFAL em 2012 tinha 94.487,78 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete e setenta e oito) metros de áreas construídas, conforme informações constantes no PE nº 35/2012, hoje a Universidade apresenta 262.390,27 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e vinte e sete) metros de áreas construídas. A empresa **ACR Serviços Industriais LTDA** em sua cotação apresentou o quantitativo hoje oferecido de 246 pessoas, já a empresa **GLOBAL Serviços e Comércio LTDA** 254 pessoas.

2.5. A **ACR Serviços Industriais LTDA** apresentou valor de proposta menor ao da empresa **GLOBAL Serviços e Comércio LTDA**, ainda que apresentando um quantitativo menor de pessoal a ser contratado. O quantitativo de pessoal proposto é o atualmente contratado e vem garantindo a prestação dos serviços dentro do definido no contrato nº 09/2013.

Atualizado em: 05/11/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO,
SUPRIMENTOS E SERVIÇOS (CASS). PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
INSTITUCIONAL (PROGINST).

Atualizado em: 05/11/2018.

2.5. Ademais os valores da contratação com a **ACR Serviços Industriais LTDA** só sofreram os reajustes de preços nos últimos 6 anos decorrente da aplicação dos percentuais definidos na CCT da categoria. E no intuito de manter os valores contratados foram realizados ajustes nos quantitativos de materiais a serem fornecidos pela Contratada, bem como uma melhor distribuição dos funcionários no âmbito da UFAL, atendendo os prédios entregues nos últimos anos e adotando as medidas definidas pela IN nº 05/2017.

3 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

NOME: Renata Gomes Mendes CPF: 035.887.194-82

SIAPÉ: 1611371 LOTAÇÃO: CASS/PROGINST

RAMAL: 1020 E-MAIL: renata.mendes@proginst.ufal.br

Flávio José Domingos
Flávio José Domingos
Pró-Reitor de Gestão Institucional
CPF: 068.706.726-01
SIAPÉ: 2073315

Atualizado em: 05/11/2018.